



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1155 / 2024 :: SEGUNDA, 25 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

ERRATA	1
ERRATA	1
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA.	2

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, Processo Administrativo Nº 342126.2024.2152-08 que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações constantes do Anexo II desta Chamada.

Em seu **EDITAL** página 32, publicado no Diário Oficial da Município de Governador Edison Lobão – MA, em 20 de março de 2024 quarta-feira, e pela presente ausência de cláusula indicativa de Dotação Orçamentaria, neste interim, far-se-á presente de correção:

RESOLVE:

No item “ANEXO III MINUTA DE CONTRATO”

Acrescenta-se “**CLAUSULA DECIMA NONA – DA DOTAÇÃO**” nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Art. 2º Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, Processo Administrativo Nº 342125.2024.2152-08 que tem por objeto: Aquisição de peixe vivo (in natura) para distribuição gratuita no

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3fd993c254e8b864a3f3ce096e28ffd1c9739f20
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



período da semana santa para atender às famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, conforme a RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Em seu **EDITAL**, publicado na página 18 no Diário Oficial da Município de Governador Edison Lobão – MA, em 14 de março de 2024, quinta-feira, e pela presente ausência de cláusula indicativa de Dotação Orçamentaria, neste interim, far-se-á presente correção:

R E S O L V E:

No item “**ANEXO III MINUTA DE CONTRATO**”

Acrescenta-se “**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**” nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Art. 2º Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, por intermédio do Secretário, **MATHEUS SOARES CARVALHO**, torna público que necessita adquirir um imóvel, para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Agricultura.

A justificativa é fundamentada na dificuldade que o Município tem em encontrar imóveis com as características para ser implantada determinada unidade.

Por estas razões, para a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário aquisição de um imóvel próprio, para não inviabilizar as finanças, ao realizar locações e posteriores reformas.

O recebimento dos envelopes, contendo a proposta de cada interessado, deverá ocorrer no período de 26 de março de 2024 a 01 de abril de 2024, das 07h às 13h, no endereço indicado no item 2.

1. **OBJETO**
- 1.1 Aquisição de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.
- 1.2 O imóvel deverá ter as seguintes características:
- Área do Imóvel: área aproximada de 170 m²
- Estrutura suficiente para atender as necessidades administrativas da Secretaria em geral. O imóvel poderá atender parcialmente as características supracitadas, desde que exista viabilidade para proceder sua expansão.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os proponentes deverão protocolar a proposta na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, na sala da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão-MA., e cujo envelope deverá conter:



A/C Comissão de Licitações Permanente.***Proposta para Aquisição de Imóvel Para Instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.***

- 2.1 As propostas deverão conter: nome completo, número do RG e CPF, endereço, informações bancárias, estado civil, (pessoa física, se casado os dados do cônjuge devem constar da proposta, bem como, sua anuência, através de documentos anexados à proposta), descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes, bem como, projeto onde constem:

-Plantas Baixas: com todas as medidas dos cômodos e paredes, e área dos compartimentos;

-Documentações do Imóvel: documentação dominial, ou seja, habite-se, Escritura Pública e Certificado atualizado do RGI (Registro Geral do Imóvel) livre de quaisquer ônus.

A análise da documentação pertinente ao imóvel e ao proprietário, bem como a verificação do imóvel quanto ao atendimento das necessidades exigidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, não implicará em direito a formalização ao negócio. Cabe mencionar ainda que o procedimento será realizado por meio da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 023/2023.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 25/03/2024 15:40:04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3fd993c254e8b864a3f3ce096e28ffd1c9739f20
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

